



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone: 851-1770 - João Monlevade - MG - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 003/82

"Ratifica ato do Senhor Prefeito Municipal ao firmar Termo Aditivo ao Convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos".

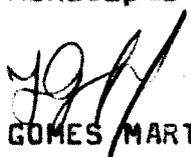
A Câmara Municipal de João Monlevade, decreta e nós, em seu nome promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam ratificados em todos os seus termos o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, firmado em 30 de abril de 1982, no valor de Cr\$1.102.000,00 (Um milhão, cento e dois mil cruzeiros) com o objetivo de promover a alocação de recursos financeiros destinados à construção de um muro de arrimo e alambramento do Centro Social Urbano.

Art. 2º - Ficam igualmente ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do Termo mencionado na cláusula primeira desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 06 de setembro de 1982.


ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente

SEBASTIÃO VIEIRA NUNES - Vice-Presidente


WILSON VACCARI - 1º Secretário


LUIZ FONSECA VIEIRA - 2º Secretário